

ATA DE REUNIÃO

JÚRI DE PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

N.º 01/2019

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas 10 horas, teve início a Reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem ao candidato Ricardo Jorge de Sousa Antunes, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença da Presidente e dos vogais efetivos, através de videoconferência e presencial:-----

Presidente: - Hélia Maria da Silva Dias (presencial), Professora Adjunta na Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme despacho número 135/2019, de 04 de julho e despacho número 128/2019, de 17 de junho, que se anexam (Anexo I). -----

Vogais Efetivos – Francisca Gertrudes Caeiro Roberto Manso, Professora Doutora, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (presencial). -----

- Manuel José Lopes, Professor Doutor da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora.-----
- Maria Teresa Vieira Coelho, Professora Doutora da Escola Superior de Saúde de Santarém (presencial);-----
- Olga Maria Martins de Sousa Valentim, Professora Doutora, Enfermeira em representação da Ordem dos Enfermeiros;-----
- Maria Helena dos Santos Quaresma, Professora Doutora, Enfermeira em representação da Ordem dos Enfermeiros. -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada que contém três pontos. --

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso; -----

Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

mais quinze) e restantes quinze minutos para outras questões que os outros elementos do júri tiverem por conveniente. As propostas foram aceites por unanimidade por todos os elementos do júri.

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos, dando a reunião por terminada pelas onze horas e quinze minutos, sendo a presente ata posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. -----

Escola Superior de Saúde de Santarém, aos quatro dias de setembro de dois mil e dezanove.

A Presidente do Júri

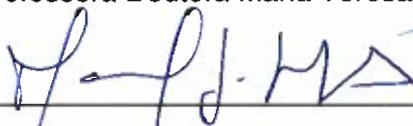


Professora Doutora Hélia Maria da Silva Dias

Os Vogais



Professora Doutora Maria Teresa Vieira Coelho



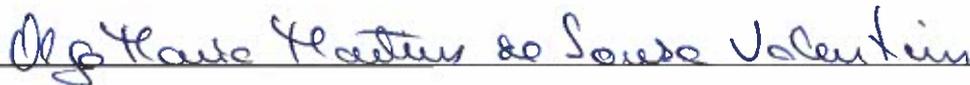
Professor Doutor Manuel José Lopes



Professora Doutora Francisca Gertrudes Caeiro Roberto Manso



Professora Doutora Maria Helena dos Santos Quaresma



Professora Doutora Olga Maria Martins de Sousa Valentim



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ESTA CONFORME O ORIGINAL

I. P. S. 8/17/2019

DESPACHO Nº 135/2019

ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO JÚRI DAS PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, REQUERIDAS POR RICARDO JORGE DE SOUSA ANTUNES.

Na sequência da tomada de posse da nova Diretora da Escola Superior de Saúde, ocorrido em 02/07/2019, a Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva, diretora cessante, informou que vai requerer a dispensa especial de serviço, e solicita a sua substituição para presidir o Júri das provas para a atribuição do título de especialista na área 723 - "Enfermagem" requeridas por Ricardo Jorge de Sousa Antunes, conforme indicado no Despacho nº 128/2019, de 17 de junho, do Senhor Presidente.

Pelo exposto, procede-se à alteração da presidência do júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 723 - "Enfermagem" requeridas por Ricardo Jorge de Sousa Antunes, na Diretora da Escola Superior de Saúde, Professora Adjunta, Doutora Hélia Maria da Silva Dias, em substituição da Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva, da mesma Escola, mantendo-se inalterados os restantes elementos do júri.

Santarém, 04 de julho de 2019

O VICE - PRESIDENTE DO INSTITUTO,

João Miguel Raimundo Peres Moutão
(Professor Adjunto)

(Por delegação de competências do Presidente do IP Santarém (Despacho nº 10080/2018, de 29 de outubro)

/AF

DESPACHO Nº 128/2019

Atribuição de título de especialista - Nomeação de júri

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), dos artigos 10.º a 12.º do Regime Jurídico do Título de Especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), e dos artigos 11.º a 13.º do Regulamento nº 445/2010 de 17 de maio, de para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém, publicado no Diário da República, n.º 95, 2.ª série, de 17 de maio, bem como dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem, do candidato RICARDO JORGE DE SOUSA ANTUNES, e delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogais:

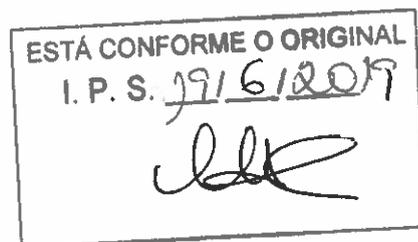
- Professora Doutora Francisca Gertrudes Caeiro Roberto Manso, Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;
- Professor Doutor Manuel José Lopes, Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus da Universidade de Évora;
- Professora Doutora Maria Teresa Vieira Coelho, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém;
- Doutora Olga Maria Martins de Sousa Valentim, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão, indicada pela Ordem dos Enfermeiros;
- Professora Doutora Maria Helena dos Santos Quaresma individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão, indicada pela Ordem dos Enfermeiros.

Publique-se no Diário da República.

Santarém, 17 de junho de 2019

O Presidente do Instituto,


José Mira de Villas Boas Potes
(Professor Coordenador)



Parecer de admissibilidade - dispensada da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5ª do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto

Candidato: **Ricardo Jorge de Sousa Antunes**

Graus académicos:

Doutoramento em Sociologia

Mestrado em Enfermagem

Pós-Graduação Análise de Dados em Ciências Sociais

Licenciatura em Sociologia

Licenciatura em Enfermagem

Título profissional atribuído pela Ordem dos Enfermeiros:

Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Fundamentação sobre o parecer de admissibilidade:

Apresenta um curriculum profissional diversificado em experiências clínicas, pedagógicas e investigativas. O candidato reúne as condições de admissibilidade às Provas Publicas para o Concurso de Atribuição do Título de Especialista da Carreira do Ensino Superior Politécnico.

Admitido/a

Não Admitido/a

O Vogal: Francisco G. Correia Roberto Maus

Data: 4-09-2019

Parecer de admissibilidade - dispensada da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5ª do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto

Candidato: **Ricardo Jorge de Sousa Antunes**

Graus académicos:

Doutoramento em Sociologia

Mestrado em Enfermagem

Pós-Graduação Análise de Dados em Ciências Sociais

Licenciatura em Sociologia

Licenciatura em Enfermagem

Título profissional atribuído pela Ordem dos Enfermeiros:

Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Fundamentação sobre o parecer de admissibilidade:

Pronuncio-me favoravelmente pela admissão a provas pela qualidade do curriculum quer do ponto de vista da diversidade de experiências profissionais, quer do percurso formativo do candidato.

Admitido/a

Não Admitido/a

O Vogal: Manuel José Lopes Assinado de forma digital por Manuel José Lopes
Dados: 2019.09.30 16:45:04 +01'00'

Data: 04-09-2019

Parecer de admissibilidade - dispensada da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5º do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto

Candidato: **Ricardo Jorge de Sousa Antunes**

Graus académicos:

Doutoramento em Sociologia

Mestrado em Enfermagem

Pós-Graduação Análise de Dados em Ciências Sociais

Licenciatura em Sociologia

Licenciatura em Enfermagem

Título profissional atribuído pela Ordem dos Enfermeiros:

Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Fundamentação sobre o parecer de admissibilidade:

No currículo que apresenta, o candidato, descreve o percurso profissional efetuado, detalhando a sua experiência em diferentes áreas e em contextos nacionais e internacionais.

As experiências que descreve revelam um percurso de qualidade e com relevância para a enfermagem pelo que, e por estarem reunidas as condições constantes no artigo 7º, capítulo III, do DL nº206/2009, de 31 de agosto, sou de parecer que o candidato poderá ser admitido para prova de atribuição do título de especialista.

Admitido/a

Não Admitido/a

O Vogal: Manz Teresa Vieira Coelho

Data: 04/09/2015

Parecer de admissibilidade - dispensada da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5ª do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto

Candidato: **Ricardo Jorge de Sousa Antunes**

Graus académicos:

Doutoramento em Sociologia

Mestrado em Enfermagem

Pós-Graduação Análise de Dados em Ciências Sociais

Licenciatura em Sociologia

Licenciatura em Enfermagem

Título profissional atribuído pela Ordem dos Enfermeiros:

Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Fundamentação sobre o parecer de admissibilidade:

O Currículo Vitae do candidato encontra-se bem estruturado, revelando uma experiência diversificada quer a nível da prática clínica, quer a nível da docência. Apresenta ainda um percurso formativo relevante, pelo que o meu parecer é favorável à admissão de provas de título de especialista. -----

Admitido/a

Não Admitido/a

O Vogal: Algo Maria Helena do Socorro V. de Jesus

Data: 04-09-2019

Exma. Senhora

Presidente do Júri das Provas Públicas para obtenção do título de Especialista em Enfermagem

Assunto: Pronuncia sobre apreciação preliminar às provas, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 14º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista da Instituto Politécnico de Santarém

Maria Helena dos Santos Quaresma vem muito respeitosamente informar V.ª Ex.ª da sua apreciação/pronúncia relativamente ao processo que instrói a candidatura às provas para atribuição do título de Especialista em Enfermagem de **Ricardo Jorge dos Santos Antunes**

Da análise do documento em apreço, considero que o candidato reúne as condições a que o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto alude, muito particularmente no capítulo III, *Artigo 7.º:*

- a) Deter formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas;
- b) Deter um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa.

Artigo 9.º

- a) Currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efectuados e, quando seja o caso, das atividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas.

Tendo por base a candidatura em apreciação, e os artigos e alíneas do Dec.-Lei a que faço alusão considero que a requerente tem condições para ser admitida às provas para atribuição do título de especialista em enfermagem.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos



Maria Helena dos Santos Quaresma

04-09-2019